

Regulamento Fenabrave Cursos Curta Duração

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional
CNPJ 03.774.688/0001-55 Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000
Florianópolis – SC.

2. Unidades participantes

- Blumenau
- Capivari de Baixo
- Concórdia
- Itajaí
- Joinville
- Lages
- Luzerna
- Palhoça
- Rio do Sul
- São Miguel do Oeste
- Schroeder

3. Cursos contemplados na ação promocional

CURSO	Carga Horária
Reparos Automotivos - Martelinho de Ouro	8h
Mecânica Básica para Condutores	8h
Preparador Pintor e Polidor Automotivo	80h
Mecânico de Injeção Eletrônica de Automóveis	80h
Mecânico de Injeção Eletrônica de Motocicletas	40h
Eletrônica Veicular - Básico	40h
Mecânico de Automóveis Leves	400h
Mecânico de Motocicletas	360h
Eletromecânico de Automóveis	360h
Sistema de Climatização Automotiva	20h
Mecânica de Manutenção de Veículos Leves	200h
Manutenção de Motocicletas	170h
Lubrificador Automotivo	16h
Preparador, Pintor e Polidor Náutico e Automotivo	160h
Pintor de Automóveis	160h
Mecânico de Motores Ciclo Otto	160h
Mecânico de Motores a Diesel	160h
Martelinho de Ouro	160h
Instalador de acessórios automotivos	160h
Eletricista de Automóveis	160h
Mecânica Básica de Motocicletas	100h
Mecânica Básica de Automóveis	100h
Eletricidade de Motocicletas	100h
Eletricidade Automotiva	100h

4. Período de validade

A promoção é válida pelo período de 21/10/2019 a 31/12/2019.

5. Como participar

Para quem se matricular entres os dias 21/10 a 31/12/2019, em um dos cursos de Curta Duração participantes da promoção, em oferta na área Automotiva. A matrícula somente será efetivada com a entrega de toda documentação necessária para registro e assinatura do contrato.

6. Descrição da promoção

Abatimento de 15% no valor total do curso.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios e só será concedido mediante apresentação do voucher.
- Válido para contratos assinados até 31/12/2019.
- Promoção destinada a novos alunos, não válida para alunos já matriculados.
- Para alunos matriculados a promoção somente é válida na compra de um curso distinto ao da matrícula atual.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SESI/SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de Outubro de 2019.